

ESTADO DO CEARÁ



23.05.02
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2687, DE 22 DE MAIO DE 2002

Denomina de Rua Dr. José Pereira de Oliveira, a
artéria que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de
suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DR. JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, a artéria
pública localizada entre a Rua Deputado José Saraiva de Macedo e a Avenida Presidente
Castelo Branco, com sentido norte/sul, no antigo Loteamento Presidente Castelo Branco, hoje
bairro Limoeiro, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002) // // // //

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE